



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.344, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Educação Infantil 32h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Cassia Ferreira dos Santos**, constante no Edital n.º 108/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/5181.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 18/04/2024 8:40:11

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 17/04/2024 19:21:00

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QO2.UV9E.X0SK.FSQ3

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:A4AD558B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 036/2024**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 08 de setembro de 2023, referente ao Edital n.º 002/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmácia	Thais Reis Pereira	1º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:475F76E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.344, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Educação Infantil 32h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Cassia Ferreira dos Santos**, constante no Edital n.º 108/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Educação Infantil 32h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/5181.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8A959F61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 126/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor - Área I - Educação Infantil 32h	Maria Ines Camargo Silva Ceratti	33º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:AB507020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024.**

Extrato Aditivo 001 – Supressão de Valor - Contrato Nº: 027/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ECOSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Valor.....: R\$ 43.840,77 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Vigência.....: Início: 17/04/2024. Término: 20/08/2024. Licitação.....: Concorrência n.º 012/2023, de 26/10/2023 (Processo Administrativo n.º 336/2023). Dotação Orçamentária: 4490/53-804 do orçamento vigente. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para construção de sistema de geração de eletricidade através da conversão fotovoltaica, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8666/93 o objeto do presente contrato conforme solicitação através do Memorando n.º